



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 2264 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

ADOA, NO QUE COUBER, OS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL N. 48.260, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA FINS DE EXPEDIENTE DOS ORGÃOS PUBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – RJ, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, NAS OITAVAS DE FINAL E FASES SEGUINTEs, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade flexibilizar o horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, nas oitavas de final e fases seguintes;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual n. 48.260, de 29 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder zelar pela administração superior do Município, na forma do artigo 75, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam adotados, no que couber, os termos do Decreto Estadual n. 48.260, de 29 de novembro de 2022, para fins de estabelecimento do expediente dos Órgãos Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de São Sebastião do Alto-RJ, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, nas oitavas de final e demais fases, conforme segue:

I – Nos dias de jogos da seleção brasileira com início às doze horas, será ponto facultativo;

II – Nos dias de jogos da seleção brasileira com início às dezessete horas, o expediente terá início às oito horas, e se encerrará às doze horas.

Artigo 2º - Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, as atividades que por sua natureza, não permitam interrupção, cabendo a Chefia Imediata, estabelecer o critério de funcionamento.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 29 de novembro de 2022.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal